



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Érico Veríssimo, 570 – Parque da Matriz
Fone: 3441-8752 E-mail: cmecachoeirinha@gmail.com
Blog: <http://cmecachoeirinha.blogspot.com.br/>
CACHOEIRINHA – RS

RESOLUÇÃO CME Nº 029/2021

Estabelece normas para análise e aprovação de Regimentos Escolares e Propostas Político-Pedagógicas das instituições pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Cachoeirinha.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRINHA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 11, da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, fundamentado no artigo 3º, inciso I, alíneas “e” e “k”, inciso II, alínea “b” da Lei Municipal n.º 2.384, de 06 de junho de 2005, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, e Lei Municipal n.º 3.773/2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação, ESTABELECE:

Artigo 1º Ficam criadas as comissões para análise e aprovação de Regimentos Escolares e Propostas Político-Pedagógicas das instituições pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Cachoeirinha.

§ 1º A Comissão do Ensino Fundamental será responsável por analisar e aprovar os documentos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs);

§ 2º A Comissão de Educação Infantil será responsável por analisar e aprovar os documentos das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) e demais instituições de Educação Infantil da rede privada, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

Artigo 2º Cada Comissão será composta por membros do Conselho Municipal de Educação, escolhidos por seus pares.

Parágrafo único. A comissão poderá deliberar sobre a documentação da escola com no mínimo 3(três) integrantes.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução CME n.º 024/2019 e demais disposições em contrário.

Aprovado em sessão ordinária, por unanimidade dos presentes, nesta data.

Cachoeirinha, 18 de fevereiro de 2021.

Nara Maria da Silva Piasentin
Presidente do CME